

**PORTARIA N.º 21.087, DE 04/08/2026.**

**CONCEDE AO SERVIDOR DO MAGISTÉRIO LICENÇA SABÁTICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO 54 DA LEI MUNICIPAL Nº 4.695/2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 57, da Lei n.º 4.695, de 02 de abril de 2024, que regula a concessão de licença sabática no âmbito do serviço público;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Yohanna Mayelle Gomes, matrícula n.º 33148, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos legais exigidos para a concessão da licença sabática;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença sabática à servidora YOHANNA MAYELLE GOMES, matrícula n.º 33.148, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 03/08/2026 até 03/11/2026, conforme Processo Eletrônico n.º 34.111/2026.

**Art. 2º** A licença será destinada à realização de aprimoramento profissional e formação continuada, conforme plano apresentado e aprovado pela gestora da pasta da educação, constante no Processo Eletrônico 34.111/2026.

**Art. 3º** Revoga a Portaria n.º 21.084, de 03/08/2026.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de agosto de 2026.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal